



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 055/2023

OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROMOVER A ABERTURA DE FILIAIS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL EM OUTROS BAIRROS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Após ouvir sugestão dos munícipes que frequentemente utilizam o serviço da Farmácia Básica Municipal que alegam a dificuldade e falta de tempo devido a distância do local fazemos essa indicação. A abertura de novas unidades propiciará maior agilidade e dignidade aos moradores que moram longe e precisam usar frequentemente esse serviço.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2023.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PL

LUCAS P. GAGNO NASCIMENTO

Vereador PDT

JANETE B. AKISASCKI

Vereadora PSD

ANDERSON ELER

Vereadora CIDADANIA

WALAS F. SOUZA

Vereador PTB

JOÃO JORGE GARCIA SOUZA

Vereador PCdoB

DIEGO PASCOALINI FERNANDES

Vereador PTB

EDVAN SILVA ALVES

Vereador PSB

WELTON DE JESUS PAIVA

Vereador CIDADANIA

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador PMN

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador CIDADANIA

